



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 94 – PUBLICADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL V - AGOSTO DE 2020

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 091/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/PMI/2020
OBJETO: Contratação de horas de prestação de serviços (atendimento normal, serviços executados por profissionais disponíveis e habilitados para desenvolvimentos dessas atividades). Serviços civis: reparos em alvenaria, reboco, chapisco, piso cerâmico, azulejos, substituição de caixilhos, portas e janelas, colocação de telhas, pintura. Serviços elétricos: substituição ou conserto de tomadas, lâmpadas, interruptores, disjuntores, fiação e bocais. Serviços hidrossanitários: substituição ou conserto de válvulas de descarga, vazamentos, entupimentos nas tubulações (ao término do (s) serviço (s), deixar o local livre de entulhos e devolver os materiais não utilizados), compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias, para a Polícia Militar de Içara.
DETENTORA: TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 092/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de material de informática (HD para DVR) para uso da Delegacia de Polícia Civil de Içara/SC
DETENTORA: ANGELO DEMÓ ME.
VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00 (Um mil, cento e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 093/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: ANGELO DEMÓ ME.
VALOR TOTAL: R\$ 11.155,80 (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais, e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 094/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME.
VALOR TOTAL: R\$ 10.197,00 (Dez mil, cento e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 095/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 14.717,00 (Quatorze mil, setecentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 096/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 26.660,50 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 097/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.703,65 (Quatorze mil setecentos e três reais, e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 098/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.
DETENTORA: MAURO ALFREDO PERALTA LUCIANO ME.
VALOR TOTAL: R\$ 2.126,00 (Dois mil cento e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 099/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
DETENTORA: GÁLATAS MÍDIAS E EVENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 33.108,90 (Trinta e três mil cento e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 100/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

DETENTORA: M 2 M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais.).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 101/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

DETENTORA: PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME.

VALOR TOTAL: R\$ 10.055,00 (Dez mil e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 102/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

DETENTORA: VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 103/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

DETENTORA: VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 104/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de termômetros para os Centros de Educação Infantil.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00. (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 023/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/SAMAE/2020

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de 200 (duzentas) tampas de boca de lobo para uso nas manutenções de drenagem pluvial e revitalizações das vias públicas do município de Içara no que compete as atribuições do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos de Içara – SAMAE.

DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 024/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/SAMAE/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de retirada de pavimento com preparação de base, reassentamento de pavimentação, limpeza e destinação final de inservíveis resultantes, dentro do Município de Içara/SC.

DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 445.840,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DIRETA Nº. 002/PMI/2020

REQUERIMENTO DE EMPENHO 094/PMI/2020

OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de materiais para pavimentação com lajotas de trecho das Ruas Albertino Mazzuchelo e Existente 07 na localidade de Poço 8 (com área pavimentada de 252,38 m²), sob a regência da Lei 8.666/93 e da Medida Provisória nº. 961/2020, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-

obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 42.809,03 (quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Será até 31/08/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020.

OBJETO: Execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 237.467,23 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020.

OBJETO: Execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 237.467,23 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/FMS/2020.

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, destinados ao Acompanhamento, orientação e suporte aos servidores responsáveis pelo preenchimento e envio das remessas de dados ao SIOPS/FNS.

CONTRATADA: FABULARE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/PMI/2020.

OBJETO: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar junto a Cooperativa da Agricultura Familiar de Içara (COOPAFI), através do Ticket Vale Feira, que visa a complementação alimentar dos servidores públicos municipais.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI

VALOR TOTAL: R\$485.520,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/PMI/2020.

OBJETO: Fornecimento e instalação de Playground para a Praça Adélia Rizzieri e Praça da Juventude, localizadas no Centro do Município de Içara/SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias.

CONTRATADA: ALISSON LUIS ULRICH EPP

VALOR TOTAL: R\$ 44.602,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/COVID-19/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/COVID-19/PMI/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de macacão de proteção e segurança, impermeável, manga longa, com capuz e elástico nos punhos e pernas para atender as necessidades dos servidores dos Cemitérios do Município de Içara, durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONTRATADA: CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 016/FMS/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 016/FMS/2019, que tem como objeto a implantação e fornecimento de licenças de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão da Saúde, incluindo os serviços de configuração, parametrização, treinamento, implantação, manutenção corretiva, suporte técnico remoto e in loco além de atualizações (customização) dos módulos dos sistemas para as necessidades do Município de Içara/SC, que prevê o término em 10/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 10/08/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Parecer Jurídico nº. 254/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 322.717,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e dezessete reais).

CONTRATADA: CELK SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2020.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 155/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 008/PMI/2020, que tem como objeto a execução da pavimentação asfáltica da ICR 476 do Bairro Terceira Linha, no Município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e

orçamento, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 234/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 122.950,39 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 77.769,51 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 598.309,15 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e quinze centavos).

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2019.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 109/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 074/PMI/2019, que tem como objeto a pavimentação asfáltica da Rua Bolessuavo Klima do Bairro Liri, no Município de Içara-SC, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 223/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 45.621,83 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 16.035,05 (dezesseis mil, trinta e cinco reais e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 488.492,58 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2018. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FASSEPI/2018.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/FASSEPI/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, diagnóstico e terapia a nível regional para os servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas usuários e dependentes regularmente inscritos no FASSEPI - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara, em consultórios médicos, hospitais e ambulatórios e dos serviços auxiliares de diagnóstico à nível regional conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Complementar e coparticipação de 20% (vinte por cento) do custo dos serviços, que prevê o término em 08/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/06/2021, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara – FASSEPI e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 250/2020, favorável e com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.286.900,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).

CONTRATADA: UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 089/PMI/2019. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 089/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Sílvia Teixeira, Bairro Tereza Cristina – LOTE 4, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que preveem o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo passam a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos

elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 239/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 101/PMI/2019. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 101/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Zilda Arns, Bairro Primeiro de Maio, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos, que prevê o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/09/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que prevê o término em 30/08/2020 e passa a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 240/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 102/PMI/2019. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 102/PMI/2019, que tem como objeto a para execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Anna Escaravaco, Loteamento Lima, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos, que prevê o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo

passa a ser 30/09/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que prevê o término em 30/08/2020 e passa a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 241/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 008/SAMAE/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 008/SAMAE/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/SAMAE/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 010/SAMAE/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por sistema fechado de televisão digital, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no edital e em seus Anexos, que prevê o término em 08/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/08/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e

demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 252/2020, favorável e com base no art. 57, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 063/PMI/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 063/PMI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, bem como a SUPRESSÃO DO ITEM 12, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 244.773,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/FUNDAI/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/FUNDAI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 010/FUNDAI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável

e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 015/FMS/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 015/FMS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 22.025,04 (vinte e dois mil, vinte e cinco reais e quatro centavos).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FMHIS/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMHIS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMHIS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FME/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMCE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/FME/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 021/FMC/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMCE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 021/FMC/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 009/FMAS/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/FMAS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 009/FMAS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FIA/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FIA/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FIA/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FASSEPI/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FASSEPI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FASSEPI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de

acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2018. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 074/PMI/2018, que tem como objeto a locação de imóvel medindo 48m², sob matrícula de nº. 10.869, localizado na Rua Idalino Rosso, nº. 467, correspondente ao lote 05, da quadra nº. 29, do Loteamento Dona Orandina, Bairro Vila Nova, Içara/SC, para abrigar o Sr. J.P.S. e família em razão de acordo judicial, que prevê o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/01/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 238/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CONTRATADA: SANDRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2018. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 074/PMI/2018, que tem como objeto a locação de imóvel medindo 48m², sob matrícula de nº. 10.869, localizado na Rua Idalino Rosso, nº. 467, correspondente ao lote 05, da quadra nº. 29, do Loteamento Dona Orandina, Bairro Vila Nova, Içara/SC, para abrigar o Sr. J.P.S. e família em razão de acordo judicial, que prevê o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo

passa a ser 31/01/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 238/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CONTRATADA: SANDRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2020. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 148/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 006/PMI/2020, que tem como objeto a execução serviços de instalação elétrica de novos circuitos elétricos para ar condicionados, sistemas de prevenção de incêndio, torneiras elétricas, instalação de sistema de alarme de incêndio e SPDA nas Unidades de Ensino do Município de Içara, conforme memorial descritivo e orçamento em anexo, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que preveem o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/10/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 243/2020, favorável e com base no art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RJ - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 011/COVID-19/FMAS/2020. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/COVID-19/FMAS/2020.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 011/COVID-19/FMAS/2020, que tem como objeto a prestação de serviço a Política de Assistência Social, através de

profissional de Serviço Social, por tempo determinado, tendo o contrato vigência de 03 (três) meses, com carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) horas. A contratação para atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, visa atender as demandas de enfrentamento da emergência de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19) no município de Içara, que prevê o término em 06/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 07/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social e pelo Parecer Jurídico nº. 253/2020, favorável e com base no inciso I, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e o art. 4º-H da Lei nº. 13.979/2020.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATADA: SILVANA DE VASCONCELOS – IDEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/SAMAE/2019.

OBJETO:
Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2112.3390 (18).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2112.3390 (17).

CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento

de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

CIRURGIÃO DENTISTA
PERIODONTISTA (CEO)

EMANUELA CASAGRANDE PIAZZA

LUCIANE MANENTI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de

reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara, 13 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –
Centro – Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Edital de convocação excepcional e temporária para atender a situação de extrema necessidade e urgência para o combate do novo corona vírus (COVID-19) pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser interrompido ou prorrogado por interesse público, limitado ao prazo de vigência de situação de emergência em saúde pública.

Em aproveitamento da lista de aprovados no Processo Seletivo Vigente – Edital nº 001/2019 fica convocado a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito á Rua Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

MARLENE ANTONIO FELICIANO
GISLON
ANDREIA DE SOUZA VIANA
MARIA APARECIDA CONSTANTINO
ALVES

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de

Residência ou declaração de endereço;
 * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
 * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
 * Certidão de Casamento ou Nascimento;
 * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
 * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
 * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
 * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
 * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
 * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
 * Histórico Escolar;
 * Diploma Autenticado;
 * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
 * Carteira Reservista (se masculino);
 * Registro em Conselho (se necessário);
 * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
 * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
 Içara 13 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –
 Centro – Içara/SC – CEP 88820-000
 Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
 0(**)48 3431 3502 email:
 adm@icara.sc.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 085, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 33, II da Lei

Orgânica Municipal, c/c com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Complementar nº 003/99 de 27 de dezembro de 1999, Resolve:

Nomear por concurso o Senhor Ivanor Antônio Didone Junior, Brasileiro, Solteiro, nascido em 28/11/1989, CPF 015 609 180 12, para o cargo de Analista Administrativo Financeiro, Classe A, Padrão I, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Içara, com posse e exercício á partir de 12 de agosto de 2020

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
 Presidente.

ATO Nº 086, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Exonerar a Senhora Greice Arena Rosso do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Senhora Greice Arena Rosso, Brasileira, CPF nº 008.559.909-37 do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
 Presidente

ATO Nº 087, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Nomear o Senhor Gustavo Esmitte Ferreira para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de

acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Gustavo Esmitte Ferreira, CPF nº 106 274 719 43 para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
 Presidente

ATO Nº 088, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Nomear a Senhora Greice Arena Rosso para o cargo de Diretoria Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Greice Arena Rosso, Brasileira, CPF nº 008.559.909-37 para o cargo de Diretoria Legislativo, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
 Presidente

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera o inciso I, do Art. 2º da Portaria 43/2020.

Art.1º O inciso I, do Art. 2º da Portaria 43/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – Presidente: Dermerva Haidee Dias Moreira, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara e de Balneário Rincão- Sindserpi;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto de 2020.

Ver. RODRIGUES MENDES
Presidente

VERª SILVIA MENDES
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº
DL/002/2020, DE 12 DE AGOSTO DE
2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, VII, da Lei Orgânica Municipal, c/c com os arts. 21, I e 199 da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e conforme deliberação do plenário na sessão do dia 10 de agosto de 2020, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo às contas do município de Içara do exercício de 2018.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do município de Içara do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Içara, 12 de agosto de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA/SC

RESOLUÇÃO Nº 05
11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e de Aplicação do Programa ACESSUAS TRABALHO ofertado pela Secretaria de Assistência Social,

Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC, para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 05 de junho de 2014, do CNAS, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao mundo do trabalho para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 7 de Dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua a revisão do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, instituído pela Resolução nº 18 de 24 de maio de

2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a necessidade ampliação das ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, e as ponderações da Câmara Técnica da CIT instituída por meio da Resolução nº 5, de 12 de abril de 2012, da CIT;

CONSIDERANDO O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), pactuado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS nº 18/2012, alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016, materializa a participação da política de assistência social no acesso ao mundo do trabalho, conforme definido na Resolução CNAS nº 33/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 03 de 19 de abril de 2017 que Aprova o ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Programa ACESSUAS TRABALHO para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 012 de 23 de Maio de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Repactuação do Programa ACESSUAS TRABALHO no Município de Içara/SC e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.444, de 12 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 do município de Içara;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.480, de 27 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2020, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do Programa ACESSUAS TRABALHO ofertado pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e

Renda de Içara/SC, para o exercício de 2020.

Art. 2º O referido Plano de Ação e de Aplicação é objeto do anexo desta Resolução, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INVESTIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO EXERCÍCIO DE 2020				
TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NUMERO DO ANEXO
ACESSUAS TRABALHO	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 67.122,00	FEDERAL/MUNICIPAL	ANEXO 01/Arquivo em CD

Art. 3º Registra-se que consta no cálculo efetuado, valores de despesas com recursos humanos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de fevereiro de 2020

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08
DE 03 DE JUNHO DE 2020

Aprova “ad referendum” Plano de Trabalho para execução de Benefícios Eventuais relativo à pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC, em Reunião de Mesa Diretora em 03 de junho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 3.849, de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS - e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso I do art.13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos

Benefícios Eventuais; o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política Pública de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a NOB/SUAS, em especial: o inciso II do art. 15 que trata da responsabilidade do Estado de cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; e o inciso VI do art. 137 que dispõe sobre a competência da CIB

em pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 16, de 23 de novembro de 2016, que revoga a Resolução nº 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações, e propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 15, de 12 de dezembro de 2017, que altera o art. 22 da Resolução nº 16 de 23 de novembro de 2016 que revoga a Resolução nº 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações, e propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a Lei 17. 819/2019, do FEAS/SC, que dispõe ser condição para o recebimento dos repasses à efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de composição paritária entre governo e sociedade civil, Plano Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social com orientação e controle dos respectivos CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB 03 de março 2020 que dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento no exercício 2020, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no Estado de Santa Catarina, conforme os Decretos nº 507/2020, nº 509/2020, nº 515/2020, nº 521/2020, nº 525/2020, nº 535/2020 as determinações da Secretaria de Estado da Saúde (SES), bem como o Plano de Contingência para Resposta as Emergências em Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 06, DE 05 DE MAIO DE 2020. Aprova

“ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 036/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - homologa o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública no Município de Içara/Doenças pelo SARS-COV-2 COVID-19;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - dispõe sobre os prazos das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), que dispõe o Decreto N.º 036/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre os prazos das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 049/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020 que dispõe a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento

dos serviços públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 3.342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais em virtude de Nascimento, Morte, Situações de Vulnerabilidade Temporária e de Calamidade Pública, no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Trabalho para Benefícios Eventuais relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC a ser repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º O valor que o município de Içara/SC foi habilitado nesta 2ª e 3ª Parcela do Cofinanciamento Estadual 2020 totaliza R\$ 77.551,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais)

Art. 3º Fica este conselho municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução da concessão dos Benefícios Eventuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara (SC), 03 de junho de 2020.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social